DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade: Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa

E-mail: engenharia2@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Os objetos da presente licitação é a contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação urbana e rural em Lindóia do Sul, e demarcação de lotes para o recebimento do programa minha casa catarian. Quantidades e exigências estão estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC. E MARCAÇÃO DE LOTES.

A contratação de serviços especializados para a elaboração de projetos de pavimentação urbana no Município de Lindóia do Sul justifica-se pela necessidade premente de melhorar a infraestrutura viária local, promovendo mobilidade urbana e rural mais eficiente, segurança para pedestres e condutores, além de impulsionar o desenvolvimento social e econômico da região.

Atualmente, diversas vias urbanas do município encontram-se em condições precárias, apresentando trechos com ausência de pavimentação, degradação do leito viário, erosões, acúmulo de poeira no período seco e formação de lama no período chuvoso. Tais condições resultam em dificuldades de tráfego, aumento nos custos de manutenção veicular da população, comprometimento do acesso a serviços públicos essenciais (como saúde, educação e segurança), além de prejuízos à qualidade de vida da população e desvalorização imobiliária.

Do ponto de vista técnico, a pavimentação das vias urbanas visa à implantação de infraestrutura adequada, contemplando não apenas o revestimento do pavimento (asfáltico, blocos intertravados ou outro tipo técnico conforme for apontado no projeto), mas também a execução de sistema de drenagem pluvial, meio-fio e sarjetas, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical. Estes elementos são fundamentais para garantir a durabilidade das obras, minimizar impactos ambientais e assegurar o atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 7187, NBR 6118, NBR 15575, entre outras aplicáveis.

A contratação de empresa especializada para a execução da demarcação dos lotes mostra-se imprescindível, uma vez que tal procedimento constitui exigência dos órgãos reguladores competentes, sendo condição necessária para a regularidade e legalidade do empreendimento. Ademais, o Município não dispõe de equipamentos topográficos adequados, para a realização dos serviços com a precisão e a confiabilidade exigidas pelas normas técnicas vigentes.

Portanto, a contratação em questão é não apenas justificável, mas imprescindível para a superação dos problemas estruturais existentes na malha urbana de Lindóia do Sul, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana, ampliando a conectividade entre os bairros, valorizando os espaços públicos e atendendo de forma efetiva ao interesse público.

QUANTITATIVO:

Serão objetos desta dispensa 1 trechos que está dividido em duas etapas, uma em área mais urbana e outra em perímetro rural, e o levantamento topográfico com demarcação e lotes de uma quadra.

VALORES PARCIAIS (APROXIMADOS):

– (Estrada para Linha Alegre) (1 ETAPA): 8.000,00
– (Estrada para Linha Alegre) (2 ETAPA): 29.210,00
– Demarcação e lotes: 6.000,00

VALOR TOTAL (APROXIMADO): R$43.210,00 (quarenta e três mil duzentos e dez reais)

3. **PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**: A partir de 02 de março de 2026.

4. **ANÁLISE TÉCNICA**

Após análise detalhada da demanda apresentada, constata-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de pavimentação urbana e rural no município de Lindóia do Sul. E levantamento topográfico para demarcação de lotes. A medida visa atender às exigências técnicas, garantindo maior agilidade na elaboração de documentos.

5. **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
Autorizo a abertura deste processo.

Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência – TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lindóia do Sul, 26 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 26/02/2026 19:20:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Dalla Costa
Secretário de Infraestrutura